

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 7.º—10.º DA REPUBLICA—N. 1932

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1898

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N. 542

DE 30 DE MARÇO DE 1898

Approva os estudos definitivos do trecho da linha dos Agudos, concedida por decreto n. 373, de 15 de Julho de 1896, á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, referente á secção entre os kilometros 34 e 52, na extensão de 18 kilometros, e em seguimento aos outros dois trechos já approvados.

O vice-presidente do Estado, em exercicio na fórmula do § 1.º artigo 27 da Constituição do Estado;

Attendendo ao que lhe requereu a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes;

Decreta :

Artigo unico. Ficam approvados, para os fins convenientes, os estudos definitivos do trecho da linha dos Agudos, concedida por decreto n. 373, de 15 de Julho de 1896, á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, referente á secção entre kilometros 34 e 52, na extensão de 18 kilometros, e em seguimento aos outros dois trechos já approvados, com a seguinte restricção :

Serem substituidas no prazo de 15 dias, por outras as secções transversaes correspondentes ás estacas 2410, 2412, 2414 e 2415, nas quaes o aterro está figurado com alturas inferiores ás dadas pelo perfil longitudinal.

Palacio do governo do Estado do São Paulo, 30 de Março de 1898.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE

FRIRIANO M. PINTO

#### DECRETO N. 543

DE 30 DE MARÇO DE 1898

Approva a planta da projectada estação denominada «Barão Geraldo de Rezende», estaca 155 do prolongamento da linha ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense, e o orçamento para o custo da mesma estação.

O vice-presidente do Estado, em exercicio na fórmula do § 1.º artigo 27 da Constituição do Estado;

Attendendo ao que lhe requereu a Companhia Carril Agricola Funilense;

Decreta :

Artigo unico. Ficam approvados, para os devidos effeitos, a planta anexa, rubricada pelo dr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, relativa á construcção de uma estação denominada, «Barão Geraldo de Rezende», estaca 155 do prolongamento da linha ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense, e o respectivo orçamento para o custo da mesma.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, 31 de Março de 1898.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE

FRIRIANO M. PINTO

#### DECRETO N. 544

DE 30 DE MARÇO DE 1898

Approva os estudos definitivos do ultimo trecho da linha dos Agudos, entre os kilometros 52 e 86, na extensão de 34 kilometros, da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.

O vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercicio na fórmula do § 1.º artigo 27 da Constituição do Estado;

Attendendo ao que lhe requereu a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes;

Decreta :

Artigo unico. Ficam approvados, para os devidos effeitos, os estudos definitivos do ultimo trecho da linha dos Agudos, entre kilometros 52 e 86, na extensão de 34 kilometros, da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, com a seguinte restricção :

Serem apresentados em tempo, pela supplicante, os projectos detalhados das obras a construir-se nas estacas 3503 (corrego do Campo); 3701 e 3739 (aguas, affluentes do corrego do Batalha.)

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de Março de 1898.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE,

FRIRIANO M. PINTO

### Interior

Por decreto de 28 do corrente foram nomeados os seguintes professores interinos de escholas provisórias :

Cidadão José Maria de Vasconcellos, para a do bairro do Campo Grande, municipio de Caçapava ;

Cidadão Julio de Paula Novaes, para a do bairro do Tapanhão, municipio de Jembeiro ;

D. Francisca Ceslau dos Santos, para a do bairro da Colonia, municipio de Santo Amaro ;

D. Maria José de Moura Santos, para a da villa do Jembeiro ;

D. Euphrosina Thereza Lisboa, para a da Colonia Alvarenga, municipio de Caçapava.

Por decreto da mesma data foi reintegrado no magisterio, com provimento na eschola do sexo masculino da freguezia do Morro Pellado, municipio de Rio Claro, o professor intermedio Luiz Ferreira dos Santos.

Por decreto da mesma data foi demittido do cargo de adjunto da 2.ª eschola do sexo masculino de Araras, em virtude da decisão proferida no processo disciplinar, o cidadão João Baptista Galvão de Moura Lacerda.

Por decreto da mesma data foi concedida a nomeação ao professor interino da eschola provisoria do bairro do Senhor Bom Jesus da Boa-Vista, em Caçapava, cidadão José Fortunato Ritas, para eschola de igual categoria do bairro da Borda da Matta, no mesmo municipio.

### Justiça

Por decretos de 29 do corrente foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes :

PARNAMYBA

Nomeações

3.º supplente do delegado de policia :

Joaquim Ignacio Chiriquim.

IRAIÓ

Exonerado, (a pedido)

3.º supplente do delegado de policia :

José Ramos da Silva.

No necção

3.º supplente do delegado de policia :

Gastão de Almeida.

P. OÃO BAPTISTA DO DOCTRAD

Nomeações

2.º supplente do su delegado de policia :

José Correia dos Reis Sotinho.

3.º supplente do su delegado de policia :

René Pomain.

Por decreto de 31 do corrente foi exonerado, a pedido, o bacharel Plínio de Godoy Moreira e Costa, do cargo de promotor publico da comarca de Ibitinga.